



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 946/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 23 de abril de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL nº 132/2023.**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 132/2023, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal e Sargento Mello Casal, que "Institui o passe livre no transporte coletivo urbano para as pessoas portadoras de Doença Inflamatória Intestinal (DII)".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

